



São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0226/2019

Em São Pedro da Aldeia, 09 de Dezembro de 2019

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA PARA OS CARGOS DE OUVIDORES MUNICIPAL OS DOUTORES ATANAEI DE CAVALHO OAB-RJ 87020, PEDRO PAULO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA OAB-RJ 71783, TATIANA CRISPIM PINHEIRO OAB-RJ 189148, E LILIAN BURGO MARTINS OAB -RJ 143806, PARA O BIÉNIO DE 2020/2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, com arrimo no art. 3º da Lei Complementar nº 22, de 14 de dezembro de 1999, dispondo sobre a regulamentação da OUVIDORIA MUNICIPAL, INDICA para os CARGOS DE OUVIDORES MUNICIPAL os

Doutores ATANAEI DE CAVALHO OABRJ 87020, PEDRO PAULO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA OAB-RJ 71783, TATIANA CRISPIM PINHEIRO OAB-RJ 189148, E LILIAN BURGO MARTINS OAB-RJ 143806, para o biênio de 2020/2021.

JUSTIFICATIVA

Para atender as necessidades de tão importante órgão, o Excelentíssimo Senhor Presidente, através do Processo administrativo nº 453/2019, apensado ao presente, submete a apreciação desta Casa Democrática, os nomes de 3 (três) renomados advogados, os quais

preenchem os requisitos da exigente Lei específica de nº 22, de 14 de fevereiro de 1999.

Assim, propomos a apreciação do Douto Plenário os nomes dos Doutores ATANAEI DE CAVALHO OAB- RJ 87020, PEDRO PAULO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA OAB-RJ 71783, TATIANA CRISPIM PINHEIRO OAB-RJ 189148, E LILIAN BURGO MARTINS OAB -RJ 143806,

para os Cargos de Ouvidores, razão pela qual contamos com o descortínio dos nobres Edis na sua aceitação.

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 2019.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
Vereador(a) - Autor(a)